



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 045/2016
De 03 de Junho de 2016.

PUBLICADO

03/06/2016

Patricia Santos

Dispõe sobre a criação da Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as legislações vigentes.

DECRETA:

Art. 1°- Fica Instituída a s Sala Municipal de Coordenação e Controle, que funcionará na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°- O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 3°- A sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Municipal de Saúde, que a coordenará;
- II. Secretaria Chefe de Gabinete;
- III. Secretaria Municipal de Administração;
- IV. Secretaria Municipal de Planejamento;
- V. Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte;
- VI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VII. Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho;
- VIII. Secretaria Municipal de Educação;
- IX. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

§1° os titulares dos órgãos referidos nos incisos I a IX do caput indicarão cada um, no prazo de 1 (um) dia da publicação deste **DECRETO**, 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

§2º Poderão ser convidado a integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle, outros órgãos municipais, estaduais, federais e de organização da sociedade civil.

§3º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos referidos nos incisos I a IX do caput e designados em ato do Prefeito.

Art. 4º- Para atingir o objetivo de que trata o art. 2º a Sala Municipal de Coordenação e Controle deverá:

I- Definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito *Aedes Aegypti* no município de Divina Pastora, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;

II- Coordenar as ações dos órgãos municipais de disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico logístico em articulação com os órgãos federais, estaduais e entes privados envolvidos;

III- Monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*;

IV- Propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo no art 2º.

Art. 5º- A participação na Sala será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 6º- Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 7º- Registre-se. Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de junho de 2016.

Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 044/2016
De 03 de junho de 2016.

PUBLICADO

03 / 06 / 2016

Carlos Santos

NOMEIA O SR. CARLOS HENRIQUE PAES DOS SANTOS SILVA PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC8, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS HENRIQUE PAES DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º 049.268.985-78, para exercer cargo comissionado de **Oficial de Gabinete, Símbolo-CC8**, do poder executivo municipal.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário;

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de junho de 2016.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal